



---

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 15/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.926/2025**

**OBJETO: Concessão Administrativa para prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA FRIBURGO, pelo período de 13 (treze) anos, de acordo com as especificações técnicas do Edital e seus anexos.**

**ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026, das 10h às 12h, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, realizou-se a sessão destinada ao recebimento dos Envelopes nº 01 (Garantia da Proposta) e nº 02 (Proposta Comercial), referentes à Concorrência Presencial nº 15/2026.

**2. PRESENÇA**

Estiveram presentes a Agente de Contratação, Sra. Monique Borges de Azevedo, e o membro da Comissão de Contratação, Sr. Thalles Tadeu Nogueira Gomes.

**3. ORDEM DO DIA**

Recebimento dos Envelopes nº 01 (Garantia da Proposta) e nº 02 (Proposta Comercial) apresentados pelas proponentes participantes do certame.

**4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**



**4.1** Os membros da Comissão de Contratação reuniram-se na B3 para receber os Representantes Credenciados das proponentes, os quais apresentaram a 1ª e a 2ª vias dos volumes contendo o Envelope nº 01 (Garantia da Proposta), o Envelope nº 02 (Proposta Comercial) e cópia digital em pen-drive, em conformidade com as disposições editalícias.

**4.2** A B3 realizou a conferência dos poderes de representação dos Representantes Credenciados que compareceram para a entrega dos envelopes.

**4.3** Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, procedeu-se à abertura das duas vias dos Envelopes nº 01 apresentadas por cada proponente, para conferência preliminar da documentação relativa às Garantias de Proposta.

**4.4** Os Envelopes nº 02 (Propostas Comerciais) entregues pelas proponentes foram devidamente lacrados e acondicionados em malote fornecido pela B3, fechado sob o lacre nº G4218098 e armazenado em cofre da instituição, onde permanecerão sob guarda até a realização da sessão pública destinada à abertura das propostas comerciais.

**4.5** Os documentos físicos integrantes dos Envelopes nº 01 permaneceram sob a guarda da B3 para realização da análise das Garantias de Proposta, nos termos previstos no Edital e no Manual de Procedimentos. Quanto aos arquivos eletrônicos apresentados em pen-drive, a B3 realizou a extração de cópia de seu conteúdo, permanecendo as mídias originais sob a guarda da Comissão de Contratação.

**4.6** Concluída a conferência preliminar e considerando a necessidade de análise das Garantias de Proposta pela B3, a sessão foi suspensa para prosseguimento dos procedimentos previstos no Edital.

**4.7** Durante a análise das Garantias de Proposta, foi identificada a seguinte inconsistência na Apólice de Seguro-Garantia apresentada pelo CONSÓRCIO NOVA LUZ FRIBURGO, representado pela Participante Credenciada NECTON



**INVESTIMENTOS SP – FILIAL DA BTG PACTUAL PARTICIPANTE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A:**

a) ausência dos termos e condições mínimas do Seguro-Garantia e das disposições adicionais exigidas pelo Anexo B – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia, constante do Apêndice 9 do Manual de Procedimentos da B3, em desacordo com o item 14.5.1 do Edital.

**4.8** Diante da inconsistência identificada, foi realizada diligência para saneamento da documentação, tendo a Comissão de Contratação autorizado a B3 a manter contato com a seguradora responsável pela emissão da apólice.

**4.9** Em atendimento à diligência, a proponente apresentou o Endosso nº 000001 da Apólice de Seguro-Garantia, promovendo a adequação do objeto segurado e a inclusão das disposições adicionais exigidas pelo Edital.

**4.10** Decorrido o prazo concedido para saneamento, a B3 informou à Comissão de Contratação o atendimento integral da diligência, encaminhando os documentos apresentados e os registros das comunicações realizadas.

**4.11** O resultado da verificação das Garantias de Proposta encontra-se sintetizado no quadro abaixo:

<b>PROONENTE</b>	<b>CORRETORA</b>	<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA</b>
<b>CONSÓRCIO CONCIP NOVA FRIBURGO</b>	<b>RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>	<b>ACEITA</b>
<b>CONSÓRCIO LUZ DA SERRA</b>	<b>ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES</b>	<b>ACEITA</b>
<b>CONSÓRCIO LUZES DE NOVA FRIBURGO</b>	<b>TERRA INVESTIMENTOS LTDA</b>	<b>ACEITA</b>



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E  
L I C I T A Ç Õ E S E  
P L A N E J A M E N T O

<b>CONSÓRCIO NOVA LUZ FRIBURGO</b>	<b>NECTON INVESTIMENTOS SP - FILIAL DA BTG PACTUAL PARTICIPANTE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A</b>	<b>ACEITA</b>
<b>CONSÓRCIO TRADETEK</b>	<b>PLANNER CORRETORA DE VALORES S. A.</b>	<b>ACEITA</b>
<b>FM RODRIGUES &amp; CIA LTDA</b>	<b>WARREN RENA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>	<b>ACEITA</b>

## 5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar quanto aos atos relacionados à entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02 e à análise das Garantias de Proposta, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

### ASSINATURAS:

---

**MONIQUE BORGES DE AZEVEDO**  
Agente de Contratação – Matrícula nº 115.269

---

**THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES**  
Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 300.605